



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº053/2020 - Data: de 16
de março de 2020.**

**PORTARIA Nº 094/2020 – SMA.
DE 13 DE MARÇO DE 2020.**

Súmula: Concede férias ao
servidor do Município de Fazenda
Rio Grande.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas
atribuições conferidas através do Decreto nº 5020 de 09 de setembro de 2019, e em
conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve

Art. 1º - Conceder férias, conforme Art.108 da Lei Municipal nº. 168/2003 - Estatuto dos
Servidores Municipais do Município De Fazenda Rio Grande, ao servidor abaixo
relacionado:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
4801/2020	348798 E 348150	MARIA ELENICE ROBERTO	PROFESSOR 20H	17/01/2020 À 31/01/2020	SME

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 13 de março de 2020.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE

Secretário Municipal de Administração

Decreto 5020/2019

Paula Bronkow
PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW

Diretora de Recursos Humanos

Decreto 4652/2018